



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quarta-feira • 4 de Maio de 2016 • Ano IV • Nº 1114

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Processo Administrativo Nº. 022/2016 Pregão Eletrônico Nº. 010/2016/SRP** - Objeto: Contratação da prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas, com condutor, para atender necessidades do Município de Amargosa.



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

Praça Lourival Monte, s/nº, Centro, Amargosa, Bahia
E-mail: prefeituradeamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2016/SRP

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas, com condutor, para atender necessidades do Município de Amargosa, mediante Sistema de Registro de Preços.

DECISÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, acatando o resultado apresentado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2016/SRP**, bem como lastreada no **PARECER JURÍDICO**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, dando conta que a maioria das empresas participantes foi desclassificada, restando apenas uma impossibilitando a disputa por meio do sistema eletrônico, **DECIDE** julgar **FRACASSADA** a Licitação.

Em tempo, considerando não haver prejuízo para a Administração, determino a repetição da Licitação, mantendo-se, neste caso, todas as condições preestabelecidas.

Amargosa, 02 de maio de 2016.

KARINA BORGES SILVA

Prefeita